



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. DEUZELINA BADIA GOMES, inscrita no CPF/MF 361.***.***-49, do Cargo de Assessor Especial 01 (AE1);
- II. ELMO LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 855.***.***-00, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- III. FLAVIA CRISTINA ABREU, inscrita no CPF/MF 048.***.***-43, do Cargo de Assessor Especial 04 (AE4);
- IV. FRANCINY CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF 003.***.***-62, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- V. GABRIELLE GYSLANNE DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 078.***.***-00, do Cargo de Assessor Superior 03 (AS3);
- VI. JOAO VICTOR SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF 063.***.***-16, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VII. LAYSON DANILO LIMA MONTEIRO, inscrito no CPF/MF 042.***.***-86, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br